

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1376/2024**

**Sumário:** Concedendo a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Sra. Ivanilda Luzia Fortes, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes

Extrato de Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação.

De 15 de julho de 2024:

Ivanilda Luzia Fortes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.